



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.004**

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**RUA ANNA BALDUINI DE ABREU**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua F, que se inicia em terrenos particulares e termina na Rua E, do Loteamento Chácara do Itapeti, neste Município, código de logradouro nº 20.531-0.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n° 154/04)

115

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 de 10 de 2004  
*Maria Marinês Mazaró Piva*  
Maria Marinês Mazaró Piva - 2.ª Secretária

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e vinte e três, na cidade de Presidente Prudente, interior do Estado de São Paulo, nascia ANNA BALDUINI, fruto da feliz união do saudoso casal Ferdinando Balduini, imigrante italiano e Josefina Tobaldini, filha de italianos.

No ano de 1945, aos dezenove dias do mês de abril, ANNA BALDUINI casou-se com Luiz de Abreu, passando a adotar o nome do amado esposo e de cuja feliz união adveio o nascimento das filhas Delvair de Abreu Vassoler e Darli de Abreu Rufino Batista, família esta completada com o nascimentos de netos.

Sempre carinhosa e amorosa com as filhas, ANNA BALDUINI DE ABREU dedicou-lhes toda atenção e amor maternal, dando-lhes excelente formação educacional baseada nos princípios cristãos, moldando-lhes o caráter e tornando-as cidadãs íntegras e cumpridoras de seus deveres familiares e sociais.

Contudo, aos 55 anos de idade ANNA BALDUINI DE ABREU veio a falecer, no dia 09 de maio de 1978, deixando saudades no coração de seus familiares, amigos e admiradores, bem como de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, face aos seus dotes humanitários.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2004.

*Marco Aurélio Bertaiolli*  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Vereador - Líder do PFL